

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 0003/2024 – SMS/PMRP

Órgão: Fundo Municipal de Saúde

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Dahu Carlos Burani Machado

Matrícula: nº. 0003/2024 – SMS/PMRP

Telefone: (94) 99167-6072

E-mail: fmsrondon@yahoo.com.br



1. OBJETO:

1.1. A presente Formalização de Demanda tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil em direito público para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a contratação devido a inexistência de profissionais qualificados no quadro de servidores municipais para atender complexa demanda decorrentes das constantes mudanças na área contábil, considerando a crescente necessidade de orientação, assessoria e consultoria aos servidores desta secretaria, que diante da falta conhecimentos mais aprimorados, que escapam a trivialidade das atividades rotineiras e corriqueira do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientações de maior qualificação que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses do Fundo Municipal de Saúde.

2.2. Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021, e Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 180/2023 de 21 de Dezembro de 2023.

2.3. A contratação ocorrerá por meio de Inexigibilidade, com base no Art. 74. LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Diz que é inexigível a licitação quando inviável a competição.

Rua Nossa Senhora de Fátima, 585 – Centro – Rondon do Pará – PA – Fone: (94) 3326-1411 – Cep: 68.638-000

fmsrondon@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PA
Protocolo nº 0635/2024
Recebi em 15/02/2024
[Assinatura]
Departamento de Protocolo, Correspondências e Arquivo
Patrícia Tavares D Almeida Botelho
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde



4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL EM DIREITO PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.	MESES	11

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A execução dos serviços deverá ocorrer mensalmente.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os locais de execução dos serviços estarão expostos no Termo de Referência.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

A fiscalização da execução do contrato será executado pelo servidor **MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA**, designado através da Portaria de nº 0001/2024 SMS, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Rondon do Pará, 15 de Fevereiro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda


DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 016/2021